



DECRETO Nº 011/18 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

| HOMOLOGA | a | esc | ala | de |
|-----------------|---------|------|------|--------|
| funcionamento | do | plan | ıtão | nas |
| farmácias e dro | ogarias | do | Mun | icípic |
| de | | | Não | o-Me- |
| Toque/RS | | | | |

PEDRO PAULO FALCÃO DA ROSA, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.975, de 29 de novembro de 2011, alterada pela Lei n.º 4.206, de 23 de abril de 2013;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica homologado o plano anual de funcionamento de plantões das farmácias e drogarias do Município de Não-Me-Toque/RS, no período de **22 de janeiro de 2018 a 27 de janeiro de 2019**, conforme estabelecido no anexo I.
- **Art. 2º** O plantão dominical das farmácias e drogarias será de compromisso do estabelecimento escalado na semana, conforme plano anual de funcionamento de plantões definida no anexo I, sob pena da aplicação das penalidades previstas no art. 3º da Lei Municipal n.º 3.975/2011.
- **§1º** A proposta de plano de que trata o caput, cujo modelo segue no ANEXO II, deverá ser apresentado por escrito e dirigido ao Prefeito até o 15º dia do mês de dezembro de cada ano para vigência a partir de Janeiro do ano seguinte.
- **§2º** O plantão dominical será de 24 horas, iniciando-se às 07 horas do domingo e estendendo-se até às 07 horas da segunda-feira.
- § 3º O plantão de que trata este artigo obedecerá o disposto no art. 1º da Lei Municipal n.º 3.975/2011 quanto ao regime de sobreaviso.





- **Art.** 3º Fica autorizada a solicitação de alteração do plano anual de funcionamento de plantões, cujo modelo consta no ANEXO III, pelos estabelecimentos interessados, os quais deverão apresentar pedido escrito dirigido ao Prefeito Municipal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data previamente escalada que pretende alteração.
- §1º As despesas de divulgação da alteração do plano anual de funcionamento de plantões serão suportados pelos estabelecimentos solicitantes, os quais deverão comprovar a publicação prévia no jornal local na edição anterior à alteração, assegurando o conhecimento e divulgação públicas do estabelecimento plantonista.
- **§2º** A solicitação de alteração somente será analisada se todos os estabelecimentos envolvidos anuírem assinando o pedido.
 - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS, EM 09 DE JANEIRO DE 2018.

PEDRO PAULO FALCÃO DA ROSA Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NOELI VERONICA MACHRY SANTOS Secretária de Administração e Planejamento





ANEXO I

PLANO ANUAL DE FUNCIONAMENTO DE PLANTÕES

FONE DE CONTATO DO PLANTÃO: (54) 9 9180 9091

| DATA | ESTABELECIMENTO |
|-------------------------|--|
| 22/01 a 28/01/18 | Farmácia Medical |
| 29/01 a 04/02/18 | Farmácia Santa Júlia Billiart |
| 05/02 a 11/02/18 | Farmácia Agafarma (em frente ao Me Toque Palace Hotel) |
| 12/02 a 18/02/18 | Farmácia Econômica (em frente ao Banco Santander) |
| 19/02 a 25/02/18 | Farmácia São João |
| 26/02 a 04/03/18 | Farmácia Agafarma (em frente ao Me Toque Palace Hotel) |
| 05/03 a 11/03/18 | Farmácia Econômica (em frente ao Banco Santander) |
| 12/03 a 18/03/18 | Farmácia Medical |
| 19/03 a 25/03/18 | Farmácia São João |
| 26/03 a 01/04/18 | Farmácia Agafarma (em frente ao Me Toque Palace Hotel) |
| 02/04 a 08/04/18 | Farmácia Econômica (em frente ao Banco Santander) |
| 09/04 a 15/04/18 | Farmácia Santa Julia Billiart |
| 16/04 a 22/04/18 | Farmácia Agafarma (em frente ao Me Toque Palace Hotel) |
| 23/04 a 29/04/18 | Farmácia Econômica (em frente ao Banco Santander) |
| <i>30/04 a 06/05/18</i> | Farmácia Medical |
| 07/05 a 13/05/18 | Farmácia São João |
| 14/05 a 20/05/18 | Farmácia Agafarma (em frente ao Me Toque Palace Hotel) |
| 21/05 a 27/05/18 | Farmácia Econômica (em frente ao Banco Santander) |
| 28/05 a 03/06/18 | Farmácia Santa Julia Billiart |
| 04/06 a 10/06/18 | Farmácia Agafarma (em frente ao Me Toque Palace Hotel) |
| 11/06 a 17/06/18 | Farmácia Econômica (em frente ao Banco Santander) |
| 18/06 a 24/06/18 | Farmácia Medical |
| 25/06 a 01/07/18 | Farmácia São João |
| 02/07 a 08/07/18 | Farmácia Agafarma (em frente ao Me Toque Palace Hotel) |
| 09/07 a 15/07/18 | Farmácia Econômica (em frente ao Banco Santander) |
| 16/07 a 22/07/18 | Farmácia Santa Julia Billiart |
| 23/07 a 29/07/18 | Farmácia Agafarma (em frente ao Me Toque Palace Hotel) |
| 30/07 a 05/08/18 | Farmácia Econômica (em frente ao Banco Santander) |
| 06/08 a 12/08/18 | Farmácia Medical |
| 13/08 a 19/08/18 | Farmácia São João |
| 20/08 a 26/08/18 | Farmácia Agafarma (em frente ao Me Toque Palace Hotel) |
| 27/08 a 02/09/18 | Farmácia Econômica (em frente ao Banco Santander) |





| 03/09 a 09/09/18 | Farmácia Santa Júlia Billiart |
|------------------|--|
| 10/09 a 16/09/18 | Farmácia Agafarma (em frente ao Me Toque Palace Hotel) |
| 17/09 a 23/09/18 | Farmácia Econômica (em frente ao Banco Santander) |
| 24/09 a 30/09/18 | Farmácia Medical |
| 01/10 a 07/10/18 | Farmácia São João |
| 08/10 a 14/10/18 | Farmácia Agafarma (em frente ao Me Toque Palace Hotel) |
| 15/10 a 21/10/18 | Farmácia Econômica (em frente ao Banco Santander) |
| 22/10 a 28/10/18 | Farmácia Santa Julia Billiart |
| 29/10 a 04/11/18 | Farmácia Agafarma (em frente ao Me Toque Palace Hotel) |
| 05/11 a 11/11/18 | Farmácia Econômica (em frente ao Banco Santander) |
| 12/11 a 18/11/18 | Farmácia Medical |
| 19/11 a 25/11/18 | Farmácia São João |
| 26/11 a 02/12/18 | Farmácia Agafarma (em frente ao Me Toque Palace Hotel) |
| 03/12 a 09/12/18 | Farmácia Econômica (em frente ao Banco Santander) |
| 10/12 a 16/12/18 | Farmácia Santa Julia Billiart |
| 17/12 a 23/12/18 | Farmácia Agafarma (em frente ao Me Toque Palace Hotel) |
| 24/12 a 30/12/18 | Farmácia Econômica (em frente ao Banco Santander) |
| 31/12 a 06/01/19 | Farmácia Medical |
| 07/01 a 13/01/19 | Farmácia São João |
| 14/01 a 20/01/19 | Farmácia Agafarma (em frente ao Me Toque Palace Hotel) |
| 21/01 a 27/01/19 | Farmácia Econômica (em frente ao Banco Santander) |
| | |





ANEXO II

MODELO APRESENTAÇÃO DO PLANO ANUAL DE FUNCIONAMENTO DE PLANTÕES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE, RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei Municipal 3.975/2011 que dispõe sobre o funcionamento de plantão nas farmácias e drogarias do Município, os estabelecimentos farmacêuticos do Município submetem para apreciação e homologação o PLANO ANUAL DE FUNCIONAMENTO DE PLANTÕES conforme tabela abaixo:

PLANO ANUAL DE FUNCIONAMENTO DE PLANTÕES FONE DE CONTATO DO PLANTÃO: (54) 9 9180 9091

| DATA | <i>ESTABELECIMENTO</i> | | |
|-----------------------------------|---|--------------|--|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | que nos cumpria providenciar aguardamos a homolo para quaisquer esclarecimentos. | ngação e nos | |
| FARMÁCIA AGAFARMA RESPONSÁVEL: | FARMÁCIA SANTA JULI. RESPONSÁVEL: | | |
| FARMÁCIA SÃO JOÃO RESPONSÁVEL: | FARMÁCIA MEDICAL RESPONSÁVEL: | | |
| VIDA FARMÁCIA RESPONSÁVEL: | | | |





ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO PLANO ANUAL DE FUNCIONAMENTO DE PLANTÕES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE, RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Os estabelecimentos signatários solicitam a troca/alteração do estabelecimento plantonista nas seguintes datas:

| DATA | ESTABELECIMENTO | | |
|------|------------------------|--|--|
| | | | |
| | | | |

Os estabelecimentos signatários responsabilizam-se a providenciar a prévia publicação da referida alteração no jornal local na edição anterior a data que pretende alteração assegurando a publicidade e conhecimento amplo dos consumidores locais e estabelecimentos hospitalares locais.

Atenciosamente,

| FARMÁCIA | FARMÁCIA |
|--------------|--------------|
| RESPONSÁVEL: | RESPONSÁVEL: |